PARECER 0149/2025

Data: 20/03/2025

Processo: 0042/2025

Parecer: 0149/2025

Assunto: Admissão/Nomeação

Provimento: Temporário

Ato: PORTARIA Nº 118/2025

Destinatário:

Trata-se de ato de Admissão/Nomeação de agente público(a) em cargo de provimento de Temporário para o Município de Águas de Chapecó - SC.

Conforme disposto nas atribuições da Controladoria, foi analisado o procedimento administrativo de Admissão/Nomeação do(a) Servidor(a) conforme relação abaixo, junto ao Município de Águas de Chapecó - SC, através de PORTARIA Nº 118/2025.

A análise do procedimento resultou a constatação da correta juntada de documentação para o ato de Admissão/Nomeação, conforme disposto na LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2001 e em conformidade com o inciso I do Art. 37 da Constituição Federal, combinado com o inciso I do Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, Art. 2°, inciso XI da Lei Municipal n° 1.586/2007 e Processo Seletivo Simplificado n° 002/2024, demais disposições legais vigentes, e justificativas da Secretaria.

Desta forma, verifico que as condições para o ingresso foram devidamente preenchidas com a apresentação dos respectivos documentos, onde encontram-se devidamente anexados aos autos do Processo de Admissão nº 041/2025.

Em conclusão, atendidos os requisitos estabelecidos na Instrução Normativa TCE N° 011/2011, bem como o atendimento das disposições contidas na legislação municipal, verifico que a admissão está revestida da legalidade necessária para sua perfeita manutenção.

Considera-se, portanto, s.m.j., **REGULAR** o presente processo de Admissão/Nomeação, estando em condições de ser aprovado

Servidores			
Matricula	Nome	Admissão	Cargo
23092	Vilmar de Oliveira	06/03/2025	Operador De Máquinas

Município de Águas de Chapecó - SC, 20 de Março de 2025

YAGO HOSS:08906881924

Assinado de forma digital por YAGO HOSS:08906881924
Dados: 2025.03.20 08:57:58 -03'00'

Yago Hoss
Controlador Interno

Última alteração: